



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG
AVENIDA SEIS, N° 2507, CENTRO- TEL-034-3413-1270

**PROJETO DE LEI N° 006/2025, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

*INSTITUI O FERIADO MUNICIPAL EM HOMENAGEM A
SANTA RITA DE CÁSSIA, COPADROEIRA DO
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de São Francisco de Sales, o **feriado municipal** no dia **22 de maio**, dedicado à celebração de **Santa Rita de Cássia**.

Art. 2º O feriado de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de datas comemorativas e religiosas do Município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, apoiar ou incentivar atividades culturais, religiosas, sociais e educativas relacionadas às comemorações do dia de Santa Rita de Cássia, buscando valorizar a história, a fé e as tradições da comunidade.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Santa Rita de Cássia é reconhecida como **Copadroeira** e uma das figuras religiosas mais veneradas pela população do Município de São Francisco de Sales. Sua história de fé, perseverança e devoção tornou-se símbolo de união e identidade cultural da comunidade.

As festividades de **22 de maio** atraem grande número de fiéis, visitantes e romeiros, movimentando o comércio local, fortalecendo o turismo religioso e promovendo a integração social. Tornar essa data um feriado municipal permitirá:

- maior participação dos moradores nas celebrações;
- fortalecimento das tradições religiosas e culturais;
- valorização da memória e da identidade local;
- estímulo às atividades turísticas e econômicas associadas ao evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG

AVENIDA SEIS, N ° 2507, CENTRO- TEL-034-3413-1270

Diante da importância histórica, cultural, social e religiosa de Santa Rita de Cássia para nosso município, apresentamos este Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


- Valquíria Borges da Silva-

-Vereadora- autora-


= Igor Aparecido de Queiroz- Vereador =


Daniel Sebastião Pádua Barbosa

- Vereador-Presidente-


=Marcelo Augusto de Queiroz - Vereador=

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG	
<u>Município</u> VOTAÇÃO <u>21</u>	SESSÃO DA <u>-</u>
ORDINARIA REALIZADA AS	
<u>19:00</u> HORAS DO DIA <u>28/11/25</u>	
APROVADO <u>Sim</u>	REJEITADO <u>-</u>
QUORUM EXIBIDO: <u>-</u>	
VOTAÇÕES <u>apresentada para apreciação</u>	
OBS <u>por parte presidente</u>	
SALA DE SESSÕES <u>08/11/2025</u>	
ASS PRESIDENTE <u>[Signature]</u>	

Daniel Sebastião P. Barbosa
Presidente da Câmara